

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social			228.691,38
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		228.691,38
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			13.956,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0703		13.956,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			31.275,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700		31.275,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			413.966,67
4.4.90.00 - Investimentos	0753		413.966,67
Projeto: 10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE			300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0700		300.000,00
TOTAL			987.889,05

DECRETO Nº 56.316, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 em favor da Secretaria da Mulher.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIANA PEREIRA MELO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0388.2247 - Gestão das Atividades da Secretaria da Mulher			25.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		25.000,00
TOTAL			25.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0388.2247 - Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres Pernambucanas			25.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		25.000,00
TOTAL			25.000,00

ATOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2087 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos de Professor, na área de educação especial, da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 104, de 27 de dezembro de 2023:

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	RAYSSA FEITOZA FELIX DOS SANTOS
2.....	CLEYTON BUENO SILVA COSTA
3.....	SANDRELLE CLIMACO DE LIMA

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	SUSANA ALVES DE ARAUJO
2.....	MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENCO

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	WENDER PAULO DE ALMEIDA TORRES
2.....	ALINE FERNANDES BATISTA

GRE MATA CENTRO - VITÓRIA

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	EDNEIDE GONCALVES BARBOSA SANTOS

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	JAQUELINE COSTA DA SILVA
2.....	ERICA MARIA RIBEIRO

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	ELIANE MELO DE OLIVEIRA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	VANDERSON DOUGLAS TAVARES SANTOS
2.....	JULIANA DARC DE FRANCA

GRE MATA SUL - PALMARES

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
2.....	MESSIAS BERNARDO DA SILVA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	JOSE SEVERINO DA SILVA JUNIOR
2.....	ADRIANA PATRICIA DA SILVA
3.....	JESSICA SOARES GOMES

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	JAQUELINE LEANDRO TEIXEIRA
2.....	MARIA SANDRA FREIRE

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	EVA PAULINO DE ASSIS

GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	ELIANE MARIA DE LIMA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	HILANA RAYSLA MAIA NUNES
2.....	SONYA MAYARA ARAUJO DE AS

GRE SERTÃO DO ARARIPE - ARARIPINA

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	BRUNO GIORDANO DE SA SILVA
2.....	RIVANIA LUZINETE DA SILVA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	ANTONIO RICARDO SATURNINO DA SILVA

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	JOSILENE ALVES DA SILVA
2.....	ERICLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	RODRIGO UESLEI DO NASCIMENTO SILVA

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	LUCIANA GALINDO PAES DE LIRA
2.....	ELISANGELA MARCIA BEZERRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	CAMILA GOIS SILVA DE LIMA VIEIRA
2.....	OTAVIO WASHINGTON LIMA SILVA

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	RITA RODRIGUES
2.....	SIMARA PEREIRA DA SILVA

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	AVACI DUDA XAVIER

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	NAYARA LARISSA DE ANDRADE SOUZA

GRE REGIÃO METROPOLITANA

PROFESSOR BRALLISTA – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	CAIO JOSE LOPES DE QUEIROZ
2.....	ISABELLA BANDEIRA DE OLIVEIRA
3.....	ANDREZA WENDELL DE ARAUJO
4.....	DANIELE SIQUEIRA VERAS
5.....	RENATA MARTINS ALVES COUTO
6.....	CINTIA CRISTIANE GOMES CATANHO
1.....	VANIA ALVES DE SOUZA - PCD

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – NÍVEL SUPERIOR

Colocação	Nome
1.....	ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS
2.....	LUCIO COSTA DE ANDRADE
3.....	BARBARA CRISTINA AMARAL ALVES DE SANTANA
4.....	JOSE ALLYSON DA SILVA
5.....	DEISE SOUZA DA SILVA
6.....	LUIS GUSTAVO SOUZA DA PAZ
7.....	ANDERSON JOSE DE ANDRADE
8.....	JOYCE BEATRIZ RODOLFO DOS ANGELOS.